



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 30, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Iniciativa: LEGISLATIVO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA/CE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 140, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paraipaba/CE (Lei 003/2002), faz saber que apresentou e o plenário recebeu, discutiu e aprovou o presente **REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do **Projeto de Lei nº 30**, de 01 de dezembro de 2023 – **autoria executivo** - que apresenta a seguinte ementa: "dispõe sobre a implementação da escuta especializada no Município de Paraipaba, assim como a criação do comitê de gestão colegiada da rede de cuidado de proteção social das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, segundo a lei federal 13.431/17 e do Decreto 9.603/18 e dá outras providências".

Justificativa: Justifica-se a urgência pela matéria debatida no presente Projeto, senão vejamos em trecho do próprio Poder Executivo autor: "Ressaltamos que o referido projeto de Lei está honrado na necessidade de regulamentar a implementação do Escuto Especializado no município de Paraipaba/CE, assim como, o Criação do Comitê de Gestão colegiado do Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e Adolescentes vítimas ou testemunhas de violência". Em vista disso, sabe-se que a sessão ordinária do dia 07/12 é a penúltima do ano legislativo o que corrobora o fato de uma vez não apresentada, discutida e votada, geral prejuízo a toda a população envolvida.

Por esses motivos, necessário o rápido enfrentamento e discussão da matéria.

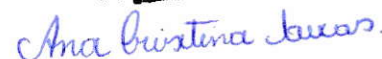
Paraipaba/CE, 06 de dezembro de 2023.


Pedro Barroso Gois
Vereador


Jose Garcia Barbosa
Vereador


Felipe de Sousa Rodrigues
Vereador

RECEBIDO
EM 07/12/2023





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA

Unindo forças para construir uma nova história!

Antônio Vandélio Barbosa

Antônio Vandélio Barbosa
Vereador

Valdir Severa dos Santos
Vereador

Renan Barroso

Renan Barroso Cavalcante
Presidente - 2023 - 2024
CPF 996 485 713 - 68

APROVADO
Sala das sessões
Em 07 / 12 / 2021